

**PORTARIA CRESS Nº. 41/2023 de 03 de setembro de 2023.**

*Defere prorrogação de prazo prosseguimento dos trabalhos afetos de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empregada Sandra Maria Ribeiro Leitão e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 6, da Portaria n. 27/2023 instituidora do Procedimento do CRESS-TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferido a prorrogação do prazo por mais 60 dias para prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empregada Josiana Rodrigues de Medeiros, agente de fiscalização, na forma dos autos n. 78/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em âmbito interno, revogadas as disposições em contrário.



**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente